



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N.º 1.426, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, ocupante do emprego público de Professor (a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos dos Protocolos 6320/2023 e 6488/2023, de 21 e 25 de agosto de 2023, respectivamente, abertos pela servidora Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, ocupante do emprego público de Professor.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 31 de agosto de 2023, o contrato de trabalho da servidora Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, matrícula 3050, ocupante do emprego público de Professor (a).

Parágrafo único. Aplique-se à rescisão contratual da servidora de que trata o caput o disposto no §2º do art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FABIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado em 30/08/23 Edição nº 4870
Caderno Atas e Editais Pag. A-4
Órgão Tribuna de Justiça